



**ACADEMIA DE LETRAS DA GRANDE SÃO PAULO
(ALGRASP)**

CNPJ/MF 43.321.017/0001-53
Declarada de utilidade pública pelo Decr. Mun. nº 676, de 3/4/1991
Avenida Dr. Augusto de Toledo, 255 - CEP 09541-520 - S. C. do Sul, SP
Tel. 4221-1643

**CONCURSO LITERÁRIO DE
CONTOS E CRÔNICAS “MÁRIO PORFÍRIO RODRIGUES”**

A Academia de Letras da Grande São Paulo torna público o Concurso Literário de Contos e Crônicas “Mário Porfírio Rodrigues” — 2026, que tem como objetivo estimular a criatividade e o interesse literário de estudantes e escritores amadores.

Os 50 (cinquenta) primeiros trabalhos classificados serão publicados em uma coletânea literária impressa, organizada pela Academia.

REGULAMENTO

Poderão participar estudantes de todos os níveis de ensino e escritores amadores, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

1.1 Não poderão concorrer membros de PEN Clubs ou entidades assemelhadas, integrantes de Academias de Letras ou escritores profissionais.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas até 30 de junho de 2026.

Os interessados deverão enviar seus trabalhos exclusivamente por e-mail para academiadeletrasp@gmail.com

No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:

- * Nome completo (igual documento)
- * Pseudônimo (nome que o premiado quer que seja colocado na Coletânea)
- * Endereço completo (com CEP)
- * RG e CPF
- * Telefones (fixo e celular)
- * Endereço de e-mail
- * Título do trabalho
- * Conto ou Crônica
- * Informação sobre como tomou conhecimento do concurso

Cada autor poderá inscrever apenas um texto.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (11) 93905-4112 ou pelo e-mail da Academia, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

2. DOS TRABALHOS



**ACADEMIA DE LETRAS DA GRANDE SÃO PAULO
(ALGRASP)**

CNPJ/MF 43.321.017/0001-53

Declarada de utilidade pública pelo Decr. Mun. nº 676, de 3/4/1991
Avenida Dr. Augusto de Toledo, 255 - CEP 09541-520 - S. C. do Sul, SP
Tel. 4221-1643

2.1 Os textos deverão ser:

- * Originais e inéditos (não publicados em livros ou coletâneas)
- * De autoria do participante
- * Escritos em língua portuguesa
- * Adequados ao Acordo Ortográfico vigente
- * Digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12
- * Espaçamento de 1,5 entre linhas
- * Em formato digital (arquivo PDF ou Word)
- * Com até 5 (cinco) laudas

2.2 Cada participante poderá concorrer em apenas um gênero: conto ou crônica.

Para efeito de classificação:

- * Serão classificados os 50 (cinquenta) primeiros colocados, independentemente do gênero;
- * Os textos classificados integrarão uma coletânea literária impressa, respeitando a ordem de classificação.

2.3 Serão desclassificados automaticamente, sem avaliação:

- * Trabalhos enviados fora do prazo;
- * Textos que configurem plágio, compilação ou uso de inteligência artificial, a critério da Comissão Julgadora;
- * Textos com conteúdo pornográfico;
- * Textos com erros graves de linguagem;
- * Trabalhos fora das normas estabelecidas no item 2.1.

3. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 10 (dez) primeiros colocados, conforme classificação:

1º lugar
Prêmio ALGRASP — 2026
Certificado de participação
20 exemplares da coletânea

2º lugar
Prêmio ALGRASP — 2026
Certificado de participação
15 exemplares

3º lugar



**ACADEMIA DE LETRAS DA GRANDE SÃO PAULO
(ALGRASP)**

CNPJ/MF 43.321.017/0001-53

Declarada de utilidade pública pelo Decr. Mun. nº 676, de 3/4/1991
Avenida Dr. Augusto de Toledo, 255 - CEP 09541-520 - S. C. do Sul, SP
Tel. 4221-1643

Prêmio Revelação — 2026
10 exemplares

4º ao 10º lugar
Prêmio de Honra ao Mérito
Certificado de participação
5 exemplares

Além da premiação acima, os 50 (cinquenta) primeiros trabalhos classificados serão publicados em uma coletânea literária impressa, organizada pela Academia de Letras da Grande São Paulo.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado em até 90 (noventa) dias após 30 de agosto de 2026, após avaliação da Comissão Julgadora.

A cerimônia de premiação ocorrerá em sessão solene da Academia, com a presença dos premiados, familiares, convidados e membros da instituição.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- * Os textos enviados não selecionados terão seus arquivos deletados;
- * A inscrição implica autorização automática para publicação dos textos selecionados, sem ônus para a Academia;
- * Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados com base em:

- * Criatividade;
- * Correção linguística;
- * Originalidade.

A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recurso de qualquer natureza quanto aos resultados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ALGRASP, em conjunto com a Comissão Julgadora.



**ACADEMIA DE LETRAS DA GRANDE SÃO PAULO
(ALGRASP)**

CNPJ/MF 43.321.017/0001-53

Declarada de utilidade pública pelo Decr. Mun. nº 676, de 3/4/1991
Avenida Dr. Augusto de Toledo, 255 - CEP 09541-520 - S. C. do Sul, SP
Tel. 4221-1643

**Maria Zulema Cebrian
Presidente
Academia de Letras da Grande São Paulo**